



Of. Nº 16/2022.

Taquari, 24 de maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Taquari

Ref.: Contrato CDL/SCPC Taquari

Prezado(s) Senhor(es),

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Taquari – CDL, detentora do Serviço Central de Proteção ao Crédito – SCPC, vem a Vossa presença encaminhar proposta para inclusão de dívidas no banco de dados do SCPC por esta Prefeitura Municipal de Taquari, nos termos a seguir:

- a) isenção de mensalidade;
- b) pagamento do valor relativo à multiplicação do nº de inclusões feitas no mês, onde o custo unitário da carta de notificação é de R\$ 6,00.

b.1) no caso de aumento das tarifas dos Correios, o mesmo será repassado ao Município, para efeito de reequilíbrio financeiro do contrato.

Obs.: o valor relativo ao serviço de consultas não foi incluído na presente proposta, uma vez que o mesmo não será utilizado pelo Município.

Esclarecemos que, atendendo ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8078/90 artigo 43 parágrafo 2º, todos os CPFs e CNPJs incluídos no banco de dados recebem carta de notificação informando a procedência do registro, valor e data do atraso.

Cordialmente

Daphne Kich Becker

Presidente CDL Taquari/Tabaí